

PORTARIA Nº 215/2023

REVOGA PORTARIA Nº 213/2021 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 213/2021, que concedeu gratificação ao Servidor Público Municipal Concursado, JEOVANI PRATES DA SILVA, pelo exercício da Gestor Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO pelo exercício da atividade de GESTORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, a Servidora Pública Municipal Concursada, **KÁTIA MICHELE PASSINATTO**, em virtude da sua aprovação no Exame de Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), conforme determina o Art. nº 34 a Lei Municipal nº 3.465/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 11/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.05.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento